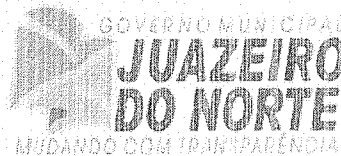




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3265, DE 07 DE ABRIL DE 2008

09.04.08
Expedida M^{te}. Apelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Quadra de Esportes Pedro Mestre, o Próprio Municipal que indica e adota outras providências.

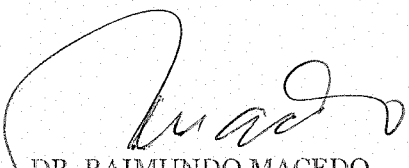
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de QUADRA DE ESPORTES PEDRO MESTRE, a Quadra de Esportes construída na Escola Municipal de Ensino fundamental Antônio Correia, no Sítio Catolé, no Distrito de Marrocos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2008).///


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE